

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que determina o art. 77, § 1º, inciso III e § 3º do Decreto 3.000, de 26/03/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de inclusão de seu filho menor, JOÃO GUILHERME TORREÃO CORDEIRO, como seu dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/março/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno